

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

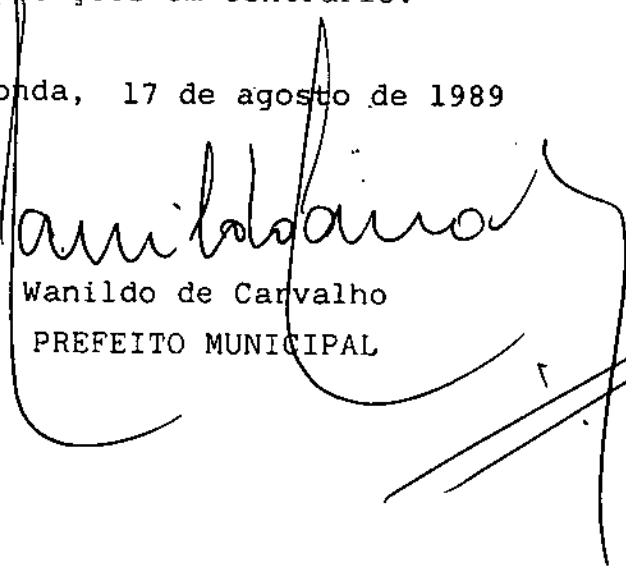
LEI MUNICIPAL N.º 2.429

EMENTA: "DÁ A ATUAL AVENIDA BARRA MANSA A DENOMINAÇÃO
DE DR. NELSON DOS SANTOS GONÇALVES".

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º - Passa a atual Avenida Barra Mansa a denominar-se "DR. NELSON DOS SANTOS GONÇALVES".
- Art. 2º - O Sr. Chefe do Executivo Municipal providenciará para que seja divulgado com destaque a mudança da denominação.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de agosto de 1989


Wanildo de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 036/89

Autor: Vereador Everaldo Vieira Guimarães

sbf/.

